



## CANDIDATURA A SUBSÍDIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2024/2025

Encontra-se aberto o prazo de candidatura ao subsídio de ação social escolar para o próximo ano letivo 2024/2025.

Todos os alunos que pretendam candidatar-se ao referido subsídio devem entregar candidatura, tendo em consideração que este subsídio é de atribuição anual.

A candidatura deverá ser efetuada nos Serviços de Administração Escolar, através de impresso próprio a adquirir na reprografia, juntamente com o comprovativo de NIB e com o documento no qual consta o escalão de abono de família auferido. Este documento deverá estar atualizado e devidamente validado na página da Segurança Social Direta.

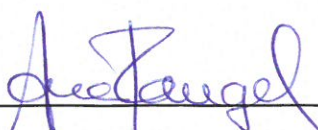
A candidatura deverá ser efetuada até **14 de junho**.

A não entrega da candidatura no prazo estabelecido implica a não atribuição deste apoio no ano letivo 2024/2025.

Para esclarecimentos, devem ser contactados os serviços administrativos por telefone dentro do horário de atendimento ao público a consultar na página da escola, ou por email ([secretaria@esspc.pt](mailto:secretaria@esspc.pt)).

S. Pedro da Cova, 02 de maio de 2024

A Diretora

  
(Ana Cristina Rangel Costa Santos)